



ERRATA

Edital: **Pregão 73/2019**
Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DETECTORES FETAL E INSTRUMENTAIS, PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE.

A Pregoeira, Érica Marcia Rabelo Silva Araújo, designada pela portaria 251/2019, em tempo, altera a abaixo discriminada, constante na ata de abertura/julgamento do Processo Licitatório 489/2019, Pregão Presencial 73/2019:

ONDE SE LÊ:

“A empresa **HEALTH SANTA LUZIA LTDA – EPP** fica condicionada a apresentação de catálogo mais detalhado para o item 01, uma vez que, no catálogo apresentado foi comprovado a feixe de medição ultrassônico exigido em edital, prazo de 48 horas.”

LEIA-SE:

A empresa **HEALTH SANTA LUZIA LTDA – EPP** fica condicionada a apresentação de catálogo mais detalhado para o item 01, uma vez que, no catálogo apresentado **não** foi comprovado o feixe de medição ultrassônico exigido em edital, prazo de 48 horas.”

Nada mais havendo a ser corrigido, cópia desta errata será encaminhada a todos os interessados credenciados, e afixada no Quadro de Aviso hall da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

João Monlevade, 18 de dezembro de 2019.

ERICA MÁRCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira